



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 02 de março de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 08/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizada uma manutenção geral na Passarela Cassimiro Lemes da Silva, localizada na área Central do Município.

A Passarela Cassimiro Lemes da Silva é importante via de acesso para moradores e trabalhadores, uma vez que liga o Centro da Cidade ao Bairro Itaoca, além de constituir um dos principais pontos turísticos do Município, proporcionando vista privilegiada do Rio Paraíba e sendo local frequente para visitaç o e registros fotogr ficos por turistas.

Conforme demonstram as fotos anexas, a estrutura met lica apresenta pontos de oxida o e ferrugem vis vel, bem como desgaste na pintura. Observa-se tamb m deteriora o em partes do piso de madeira e necessidade de manuten o na estrutura e na ilumina o.

Tais condi es, al m de comprometerem a est tica de um dos cart es-postais da cidade, podem evoluir para problemas estruturais e riscos   seguran a dos usu rios, caso n o sejam realizadas interven es preventivas e corretivas.

Diante do exposto, solicita-se a realiza o de manuten o completa, incluindo tratamento e pintura anticorrosiva da estrutura met lica, substitui o de madeiras danificadas, revis o estrutural e reparos na ilumina o, a fim de garantir seguran a, preserva o do patrim nio p blico e valoriza o tur stica do munic pio.

Assim, na certeza de poder contar com a colabora o de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e considera o.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n  2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves P blicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Passarela Cassimiro Lemes da Silva, localizada na área Central do Município.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Passarela Cassimiro Lemes da Silva, localizada na área Central do Município.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Passarela Cassimiro Lemes da Silva, localizada na área Central do Município.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

